



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**

CGC: 05.171.921/0001 – 30  
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA N°.002/2019 – GAB/PMI

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Servidor ANTONIO NELSON VALE ALMEIDA, que exerce o cargo de MOTORISTA CAT E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e, Licença Sem Remuneração, pelo prazo de 02(Dois) ano, a partir de 01 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2021.

II\_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Janeiro de 2019.

Egilásio Alves Feitosa  
Prefeito Municipal de Inhangapi